

Chuvas e ventos fortes voltam a causar estragos em municípios do Norte Pioneiro

São José da Boa Vista e Santo Antônio da Platina foram os mais afetados com o temporal da última sexta-feira



Arapoti ganha investimento de mais R\$ 5 milhões em pavimentação asfáltica

Nesta primeira etapa os esforços estão distribuídos em múltiplos lotes que abrangem diversas áreas da cidade

Lupion pede explicações sobre questões contra o agro aplicadas no Enem

Presidente da Frente Parlamentar Agropecuária disse que irá convocar o ministro da Educação para explicar as razões que levaram a elaboração das questões

Tráfego de veículos é liberado após obras na PR-151 em Jaguariaíva


Trânsito havia sido interrompido devido a uma cratera que se abriu na rodovia devido às fortes chuvas de outubro



POLICIAL

Colisão entre veículos mata homem e criança no Norte Pioneiro

Idoso é amarrado e espancado durante assalto a residência

@essencialwb
chama a
gente no Insta



O Alerta Silencioso: Tempestades e desastres naturais estão cada vez mais frequentes, até mesmo em lugares onde eram pouco prováveis

O Brasil, um país abençoado com uma natureza exuberante, está enfrentando um problema crescente e alarmante: o aumento na frequência e intensidade de chuvas, temporais e tornados, resultando em desastres naturais que deixam um rastro de destruição e prejuízo. É hora de levantarmos a voz para discutir os perigos, os prejuízos, os impactos nas plantações, as formas de prevenção e a conscientização das pessoas sobre a importância de cuidar do meio ambiente.

Nas últimas décadas, testemunhamos um aumento notável na ocorrência de desastres naturais em todo o país. Chuvas torrenciais, temporais destrutivos e tornados, antes raros no Brasil, agora parecem fazer parte de nossa realidade climática. Esses eventos climáticos extremos não apenas causam danos materiais significativos, mas também representam uma ameaça direta à segurança e à vida das pessoas. Os perigos associados a esses eventos são inúmeros. Deslizamentos de terra, inundações, desabamentos de edifícios e quedas de árvores são apenas alguns exemplos dos impactos devastadores que as chuvas intensas podem causar. Os temporais e tornados, por sua vez, podem destruir casas, causar ferimentos graves e até mesmo ceifar vidas. Como sociedade, não podemos mais ignorar a gravidade desses riscos. Além dos impactos diretos sobre as comunidades, as chuvas intensas também causam prejuízos significativos na agricultura. Inundações e enxur-

radas destroem plantações, levando à perda de safras e afetando a produção de alimentos. Isso tem repercussões não apenas na segurança alimentar, mas também na economia do país, uma vez que a agricultura desempenha um papel crucial em nossa estabilidade econômica.

A crescente frequência desses desastres naturais é uma clara indicação de que as mudanças climáticas desempenham um papel importante em sua intensificação. O aquecimento global, resultado da emissão de gases de efeito estufa, está causando um desequilíbrio no clima global, tornando eventos climáticos extremos mais comuns e intensos. O Brasil não está imune a esse fenômeno global, e devemos enfrentar a realidade de que o problema não desaparecerá por si só. Então, o que podemos fazer para minimizar esses riscos e proteger nossas comunidades e o meio ambiente? A prevenção é a chave. Isso envolve uma série de medidas, desde o planejamento urbano adequado, que evite a construção em áreas de risco, até a implementação de sistemas de alerta precoce eficazes para informar a população sobre a iminência de eventos climáticos extremos.

A educação desempenha um papel fundamental na conscientização das pessoas sobre os cuidados com o meio ambiente e a importância de agir de forma sustentável. Isso inclui a redução da emissão de gases de efeito estufa, o uso responsável dos recursos naturais

e o apoio a políticas de conservação ambiental.

Além disso, é essencial que as autoridades e a sociedade civil trabalhem juntas para desenvolver estratégias de adaptação às mudanças climáticas. Isso envolve a criação de infraestrutura resistente a eventos climáticos extremos, a implementação de sistemas de drenagem eficazes e o fomento de práticas agrícolas sustentáveis.

O Brasil possui uma riqueza de recursos naturais que merece ser protegida e preservada para as gerações futuras. No entanto, a degradação do meio ambiente e a intensificação dos desastres naturais representam uma ameaça real a essa herança. É hora de agir de maneira decisiva e responsável. Em um mundo em constante mudança, a adaptação e a prevenção são essenciais. Os desastres naturais não podem ser evitados por completo, mas podemos reduzir seus impactos e nos preparar para enfrentá-los de forma mais eficaz. Isso requer esforços coordenados em todos os níveis da sociedade, desde o governo até as comunidades locais.

O momento de agir é agora. Devemos reconhecer a importância de proteger nosso meio ambiente e investir na construção de uma sociedade mais resiliente aos desastres naturais. Não podemos mais adiar as medidas necessárias para enfrentar essa ameaça crescente. É um desafio que exige a colaboração de todos, pois o futuro do Brasil e do planeta está em jogo.



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Arapoti ganha investimento de mais R\$ 5 milhões em pavimentação asfáltica; centro e bairros são beneficiados

Nesta primeira etapa os esforços estão distribuídos em múltiplos lotes que abrangem diversas áreas da cidade

Da Redação
Arapoti

A prefeitura de Arapoti está investindo R\$ 5,3 milhões em obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, tornando as vias da cidade mais seguras e acessíveis para a comunidade. Nesta primeira etapa os esforços estão distribuídos em múltiplos lotes que abrangem diversas áreas da cidade. Nesse projeto abrangente, o Centro de Arapoti verá melhorias significativas na Rua dos Expedicionários e na Rua Luiz Binotto. A revitalização destas vias é um marco para a região central da cidade, melhorando o tráfego e a mobilidade de residentes e empresas locais. No bairro Jardim Ceres, a Avenida Thereza de Souza Carneiro e a Rua Osmar Pedroso serão alvo de melhorias, beneficiando os moradores locais com vias mais seguras e em melhores condições nesta região altamente populosa e com comércio desenvolvido. O Lote 3 se concentra no

Jardim do Bosque, com a Rua Francisco Luiz Esteves sendo recapeada. Essa rua desempenha um papel vital na infraestrutura local, e a sua melhoria contribuirá para uma maior qualidade de vida na região com grande concentração residencial.

A Vila Romana, no Lote 4, será beneficiada com o recapeamento de várias ruas, incluindo a Rua Orlando Rodrigues da Silva, Rua José Alvarez, Rua Sebastião Sardinha, Rua Jair Alves, Rua Hildo Binotto, Rua Arthur Model e Rua Joaquim Lopes dos Santos. Essas melhorias terão um impacto direto na segurança e no acesso dos moradores a suas casas e empresas.

No Lote 5, a Vila Holandesa verá melhorias na Rua Saladino de Castro, importante via da cidade com alta concentração empresarial, incluindo o Hospital 18 de Dezembro e a Capal. As ruas Nilceia Barrio Trigo e Duque de Caxias também ganharão recape, o que proporcionará uma infraestrutura viária mais segura na região, aumentando a capacidade de trafegabilidade.

Por fim, o Lote 6 abrange a



Estamos comprometidos em melhorar a infraestrutura da cidade, tornando-a mais segura e funcional para todos os cidadãos. Essas melhorias não apenas beneficiarão nossos moradores, mas também ajudarão a impulsionar nossa economia local

Vila Evangélica, onde a Rua Adriaan J. Davidse receberá melhorias, contribuindo para a mobilidade dos residentes dessa da localidade.

O prefeito de Arapoti, Irani de Barros, também expressou sua satisfação com esses investimentos: "Estamos comprometidos em melhorar a infraestrutura da cidade, tornando-a mais segura e funcional para todos os cidadãos. Essas melhorias não apenas beneficiarão nossos moradores, mas também ajudarão a impulsionar nossa economia local."

O Vice-prefeito Jan Roelof Pot (Potinho), disse à reportagem que além da modernização viária de algumas ruas, há também a implementação do asfalto em outras, o que mostra a preocupação do município com a manutenção e com o desenvolvimento. "À medida que as obras progredirem, a cidade de Arapoti continuará a se transformar em um local mais atraente para viver e investir, refletindo o compromisso da administração em aprimorar a qualidade de vida de seus habitantes", declarou.



Tráfego de veículos é liberado na PR-151 em Jaguariaíva

Trânsito havia sido interrompido devido a uma cratera que se abriu na rodovia devido às fortes chuvas de outubro



www. Leia também no site folhaextra.com

Obras do DER para recuperação da rodovia duraram 28 dias; prefeitura prestou auxílio aos motoristas durante o período Foto: Divulgação.

Da Redação
Jaguariaíva

No último sábado (04), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) liberou o tráfego de veículos no trecho da rodovia PR-151 que liga os municípios de Jaguariaíva a Sengés. O local havia sido interditado após as fortes chuvas no início de outubro abrirem uma cratera na pista. As obras tiveram início no

dia 10 de outubro com a construção de duas galerias para fluxo de água com 2,5 metros por 2,5 metros cada. Também foi realizada a recomposição do talude, base e sub-base das pistas. Já o aterro para preencher a cratera contou com cerca de 10 mil metros cúbicos. Com isso, as obras foram executadas dentro do período de 28 dias sendo o trânsito liberado às 12h00 do último sábado. Agora, na próxima quinta-feira (09) estão previstas as obras de pavimentação para conclusão total da

obra. Devido a isso, nesta data o trânsito irá funcionar no sistema pare e siga. Durante o período em que a rodovia ficou bloqueada para realização das obras, as equipes da secretaria de Obras da prefeitura em conjunto com empresas parceiras atuaram para que os veículos pudessem utilizar uma estrada secundária para seguir viagem. Neste período, além de atuar para manter a estrada de terra utilizada como desvio em condições de tráfego, as equipes da prefeitura também prestaram auxílio aos motoristas

que transitavam pelo local. A prefeita Alcione Lemos falou sobre os trabalhos e agradeceu a agilidade do governo do Estado em resolver o problema. "Foi um trabalho forte, determinado e ininterrupto, organizado pela Administração Municipal que hoje vê o resultado da pronta intervenção, em favor de toda a população e usuários da PR151. Deixo nossos agradecimentos aos envolvidos e a toda população. Juntos vencemos esse grande desafio", comentou.

PELO PARANÁ



ORLA DE MATINHOS

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, comemorou em suas redes sociais o avanço nas obras da orla de Matinhos que alcançou 86% de conclusão em agosto. "Um investimento de R\$ 500 milhões que abrange a engorda da faixa de areia, macrodrenagem e microdrenagem, revitalização urbana com o plantio de espécies nativas, melhorias na pavimentação asfáltica e recuperação de vias urbanas. A revitalização segue em ótimo ritmo. Matinhos vive a beleza de uma grande obra," disse.

ORLA DE MATINHOS II

"Na segunda fase ainda vamos recuperar o trecho entre os balneários Flórida e Saint Etienne, onde serão instalados novos equipamentos urbanos, como ciclovia, pista de caminhada e corrida, pista de acessibilidade e calçada", conclui o secretário. A obra contempla também outros pontos da orla e em algumas ruas do município que estão recebendo a nova formatação de drenagem, que vai exercer papel fundamental no controle e diminuição das cheias e enchentes que sempre prejudicaram a cidade.

PARANÁ TRIFÁSICO

O Programa Paraná Trifásico já chegou a 347 municípios paranaenses – 87% das cidades do Estado. As redes trifaseadas reforçam a infraestrutura elétrica da área rural, facilitam o acesso à energia e contribuem para reduzir o impacto de desligamentos no campo. Copel concluiu 14.563 quilômetros, o Centro-Sul do Estado concentra a maior extensão de novas redes do programa.

HÁ VAGAS!

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 15.184 vagas de emprego com carteira assinada em todo o Estado. Os interessados devem buscar orientações entrando em contato com a unidade da Agência do Trabalhador de seu município.

PÓDIO PARANAENSE

Bárbara Domingos conquistou o primeiro ouro brasileiro em provas individuais de ginástica rítmica no Pan-Americano 2023, em Santiago. Maria Eduarda Alexandre (Babi), de apenas 16 anos, ficou em terceiro lugar, garantindo duas representantes que treinam no estado do Paraná no pódio.

PORTAL DO PRODUTOR

A Receita Estadual do Paraná colocou no ar o terceiro módulo do Portal dos Municípios, que oferece às cidades paranaenses a possibilidade de acessar o Relatório de Produtor Rural. Para acessar os dados, informações e relatórios disponibilizados no portal, os municípios precisam aderir ao serviço por meio de um convênio de cooperação técnica entre os órgãos estaduais e as prefeituras.



Colisão entre veículos mata homem e criança no Norte Pioneiro

Acidente aconteceu na PR-090 no trecho que passa por São Sebastião da Amoreira



Da Redação
Norte Pioneiro

Um grave acidente de trânsito registrado na noite do domingo (05) tirou a vida de duas pessoas, entre elas uma criança, na rodovia PR-090, trecho que passa pelo município de São Sebastião da Amoreira.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente envolveu um automóvel VW/Voyage e um Fiat/Pálio. O primeiro veículo seguia no sentido Santa Cecília do Pavão a São Sebastião quando acabou se envolvendo na colisão com o Pálio que trafegava no sentido contrário.

Equipes de socorro foram

acionadas para prestar atendimento às vítimas, mas devido à violência do impacto, o motorista do Voyage, um homem de 56 anos, não resistiu e morreu na hora. Já uma criança de dois anos que estava no Pálio também morreu no local do acidente. O motorista, um homem de 35 anos, e passageira, uma mulher de 31 anos, foram socorridos e encaminhados ao hospital de São Sebastião da Amoreira para receber atendimento médico. O corpo das vítimas fatais foi recolhido pela equipe do IML (Instituto Médico Legal) de Londrina.

A equipe da Polícia Rodoviária Estadual esteve no local prestando atendimento a ocorrência e orientando o trânsito.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

Motorista do Voyage foi uma das vítimas fatais do acidente. Criança estava no Fiat Pálio Foto: Divulgação.

PM realiza operação em Wenceslau Braz e Siqueira Campos

Ações contaram com fiscalizações de trânsito e abordagem de suspeitos nos dois municípios

Da Redação
Bandeirantes

Um homem de 80 anos foi vítima de um assalto violento registrado na noite da última quarta-feira (01) em Bandeirantes, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 22h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de assalto registrada em uma residência situada na região Central do município onde um idoso havia sido agredido pelos criminosos. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a vítima, este passou a relatar que dois indivíduos invadiram sua casa, o amordaçaram e amarraram. Em seguida, o homem foi agredido com socos no rosto pelos criminosos que perguntavam onde o dinheiro estava escondido. Na sequência, os suspeitos fugiram levando um notebook, um aparelho celular, uma quantia em dinheiro e calçados da vítima. Frente aos fatos, os policiais realizaram diligências em busca dos suspeitos, mas até o fechamento desta edição não foram divulgadas informações se eles haviam sido identificados ou localizados. Já a vítima foi encaminhada ao hospital para receber atendimento médico.

Da Redação
Reportagem Local

As equipes policiais do 2º Batalhão da Polícia Militar de Jacarezinho, realizaram na última sexta-feira (04) a operação Saturação nos municípios de Wenceslau Braz e Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, a operação "Saturação" contou com o emprego de policiais militares dos municípios, além de equipes da Rocam e Canil. Foram montados pontos de bloqueios para fiscalização de trânsito além da abordagem



de suspeitos.

Como resultado da operação, 32 pessoas foram abordadas, além de 16 motos sendo que oito delas foram apreendidas. Também foram aplicadas 13 multas.

A equipe da Polícia Militar destaca que este tipo de operação tem como objetivo reforçar a segurança nos municípios de forma preventiva coibindo práticas e delitos que coloquem em risco a sociedade.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO PARANAENSE
DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2023 – GMS/
FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 21.003.829-9. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Sengés, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.288.780,57 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco e sete centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 04 de dezembro de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 01/11/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE
DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 809/2023 – GMS/
FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 21.003.059-0. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Cívico-Militar Olavo Bilac, no Município de Jaguaíva, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 254.305,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 06 de dezembro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 06/11/2023. Comissão de Contratação.

PINHALÃO

Edital nº 81/2023 - Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME, EPP e MEI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 23/11/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som e iluminação, gerador de energia e banheiro químico e serviço de segurança para evento de

PINHALÃO

comemoração do aniversário de Pinhalão/PR. **Valor máximo:** R\$ 32.174,25 (trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Critério de Julgamento – Menor preço por item.** O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 06 de novembro de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2023 de 31/10/2023 a favor do proponente: THAYRLA CARDOSO CZARNESKI, inscrito no CPF sob nº 018.670.122-51 da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Pinhalão, 01 de novembro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALEN-CAR Prefeito Municipal

CÂMARA DE PINHALÃO

COMUNICADO À POPULAÇÃO DE PINHALÃO

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, por intermédio de seu presidente Sebastião Morais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica aos munícipes que encontram-se na sede deste Poder Legislativo a prestação de contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2020.

Para que se dê cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 18, § 3º da Constituição Estadual e artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, determino que seja colocada à disposição de qualquer contribuinte a referida prestação de contas, para exame e apreciação, ao qual será permitido questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Informo, por fim, que as referidas prestações de contas ficarão à disposição de qualquer interessado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação na Câmara Municipal de Pinhalão, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.
Pinhalão, 30 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023

Autoria: Presidente da Câmara Municipal**SÚMULA:** Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Pa-

CÂMARA DE PINHALÃO

raná, por intermédio de seu presidente, vereador Sebastião Morais, no uso de suas atribuições legais e regimentais faço saber que esta Casa de Leis aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Sérgio Inácio Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
- PR

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Ratifico o ato da *Comissão de Licitação*, nomeada através da Portaria nº. 105/2023, que declarou dispensável a licitação para contratação da instituição bancária SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, para prestação de serviços bancários para movimentação de recursos livres da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, conforme solicitação realizada pelo *Departamento Municipal de Administração Geral*, com fundamento no *art. 25 da Lei 8.666/93*. A contratação do objeto não possui custos, conforme proposta enviada pela instituição financeira. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no *art. 26 da Lei 8.666/93*.
Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 16 de março de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2021

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a QUADRI TELECOM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: 2º Termo Aditivo para prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 67/2021, com vistas ao interesse público e à necessidade conveniente ao caso, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO FICHA PROG. FUNC.

Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração Geral 00440 05.001.04.122.0010.2010

NAT. DEPESA FONTE
33.90.39.99.99 00000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiá do Sul- PR, 23 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 75/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 204.527,66 (Duzentos e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7940	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8013	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8281	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8361	00006-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.977,66
8362	00007-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8120	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8151	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00
	TOTAL	204.527,66

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.115,00
1.7.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00	BB - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(P.FIXO/VARIÁVE)-FR 934	120.000,00
	TOTAL	125.115,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00006	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.977,66
00007	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.050,00
	TOTAL	79.027,66

Artigo 3º. Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso I.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 01 de novembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 77/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6675	00495-Atenção Básica	51.000,00
	TOTAL	51.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	51.000,00
	TOTAL	51.000,00

JUNDIAÍ DO SUL

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores declarados no Artigo 2º, inciso I.
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 06 de novembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2023
 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Valdecir Rodrigues Simão - ME, CNPJ sob n. 16.642.396/0001-84.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 OBJETO: Primeiro Termo Aditivo reajuste dos preços registrados adequando o Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2023, conforme previsto no artigo 65, Inciso II, parágrafo I, da Lei nº 8.666/93; da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coberturas das despesas deveram ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022
 VALOR: R\$ 2.156.601,24 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e um real e vinte e quatro centavos). Fincando alterado o valor inicial.
 VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.
 Jundiaí do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05340639000130.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, objeto do processo administrativo Processo Administrativo Nº. 44/2023, com homologação publicada na edição Folha Extra 3012, no dia 26 de outubro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado de Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Pertencentes à Frota do Município de Jundiaí do Sul – PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, que juntamente com a proposta, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.

ÓRGÃO	CONTA DESPESA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONT E
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	0150 - 02.001.04.122.0010.2 005	33.90.30.00.0 0	00000
	0170 - 02.001.04.122.0010.2 005	33.90.39.00.0 0	00000
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	0420 - 05.001.04.122.0010.2 010	33.90.30.00.0 0	00000
	0440 - 05.001.04.122.0010.2 010	33.90.39.00.0 0	00000
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	2250 - 08.001.20.608.0010.2 034	33.90.30.00.0 0	00000
	2270 - 08.001.20.608.0010.2 034	33.90.39.00.0 0	00000
	2630 - 09.00112.122.0010.2 047	33.90.30.00.0 0	00103

Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação	2640 - 09.00112.122.0010.2 047	33.90.30.00.0 0	00104	
	2670 - 09.00112.122.0010.2 047	33.90.39.00.0 0	00103	
	2680 - 09.00112.122.0010.2 047	33.90.39.00.0 0	00104	
	3120 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.30.00.0 0	00103	
	3130 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.30.00.0 0	00104	
	3140 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.30.00.0 0	00119	
	3150 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.30.00.0 0	00123	
Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	3170 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.39.00.0 0	00103	
	3180 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.39.00.0 0	00104	
	3190 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.39.00.0 0	00119	
	3200 - 09.001.12.361.0020.2 056	33.90.39.00.0 0	00123	
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	5070 - 12.001.10.122.0010.2 078	33.90.30.00.0 0	00303
		5090 - 12.001.10.122.0010.2 078	33.90.39.00.0 0	00303
7080 - 12.001.10.301.0025.2 095		33.90.30.00.0 0	00303	
7090 - 12.001.10.301.0025.2 095		33.90.39.00.0 0	00303	
6980 - 12.001.10.302.0025.2 094		33.90.30.00.0 0	00303	
7020 - 12.001.10.302.0025.2 094		33.90.39.00.0 0	00303	
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	7500 - 14.001.08.122.0010.2 101	33.90.30.00.0 0	00000	
	7610 - 14.001.08.122.0010.2 101	33.90.39.00.0 0	00000	
	7840 - 14.001.08.243.0029.2 107	33.90.30.00.0 0	00000	
	7970 - 14.001.08.243.0030.2 108	33.90.30.00.0 0	00000	
	7760 - 14.001.08.244.0029.2 106	33.90.30.00.0 0	00000	
		8480 - 15.001.16.122.0010.2 113	33.90.30.00.0 0	00000
	8500 - 15.001.16.122.0010.2 113	33.90.39.00.0 0	00000	

Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	15.001.10.122.0010.2 113	0	00000
	8580 - 15.001.15.122.0010.2 115	33.90.30.00.0 0	00000
	8600 - 15.001.15.122.0010.2 115	33.90.39.00.0 0	00000
	8710 - 15.001.15.452.0032.2 116	33.90.30.00.0 0	00000
	8730 - 15.001.15.452.0032.2 116	33.90.39.00.0 0	00000
	8920 - 15.001.15.122.0010.2 124	33.90.30.00.0 0	00000
	8930 - 15.001.15.122.0010.2 124	33.90.39.00.0 0	00000
Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	9280 - 16.001.26.122.0010.2 132	33.90.30.00.0 0	00000
	9330 - 16.001.26.122.0010.2 132	33.90.39.00.0 0	00000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 1.177.500,00 (um milhão cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023
 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05340639000130.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, objeto do processo administrativo Processo Administrativo Nº. 44/2023, com homologação publicada na edição Folha Extra 3012, no dia 26 de outubro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado de Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Pertencentes à Frota do Município de Jundiaí do Sul – PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023, que juntamente com a proposta, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.

ÓRGÃO	CONTA DESPESA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONT E
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	0150 - 02.001.04.122.0010.2005	33.90.30.00.00	00000
	0170 - 02.001.04.122.0010.2005	33.90.39.00.00	00000
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	0420 - 05.001.04.122.0010.2010	33.90.30.00.00	00000
	0440 - 05.001.04.122.0010.2010	33.90.39.00.00	00000
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	2250 - 08.001.20.608.0010.2034	33.90.30.00.00	00000
	2270 - 08.001.20.608.0010.2034	33.90.39.00.00	00000
	2630 - 09.00112.122.0010.2047	33.90.30.00.00	00103
	2640 - 09.00112.122.0010.2047	33.90.30.00.00	00104
	2670 - 09.00112.122.0010.2047	33.90.39.00.00	00103
	2680 - 09.00112.122.0010.2047	33.90.39.00.00	00104
	3120 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.30.00.00	00103
	3130 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.30.00.00	00104
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação	3140 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.30.00.00	00119

JUNDIAÍ DO SUL

	3150 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.30.00.00	00123
	3170 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.39.00.00	00103
	3180 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.39.00.00	00104
	3190 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.39.00.00	00119
	3200 - 09.001.12.361.0020.2056	33.90.39.00.00	00123
Manutenção das Atividades do	5070 -	33.90.30.00.00	00303

Departamento Municipal de Saúde.	12.001.10.122.0010.2078		
	5090 - 12.001.10.122.0010.2078	33.90.39.00.00	00303
	7080 - 12.001.10.301.0025.2095	33.90.30.00.00	00303
	7090 - 12.001.10.301.0025.2095	33.90.39.00.00	00303
	6980 - 12.001.10.302.0025.2094	33.90.30.00.00	00303
	7020 - 12.001.10.302.0025.2094	33.90.39.00.00	00303
Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social.	7500 - 14.001.08.122.0010.2101	33.90.30.00.00	00000
	7610 - 14.001.08.122.0010.2101	33.90.39.00.00	00000
	7840 - 14.001.08.243.0029.2107	33.90.30.00.00	00000
	7970 - 14.001.08.243.0030.2108	33.90.30.00.00	00000
	7760 - 14.001.08.244.0029.2106	33.90.30.00.00	00000
	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	8480 - 15.001.16.122.0010.2113	33.90.30.00.00
8500 - 15.001.16.122.0010.2113		33.90.39.00.00	00000
8580 - 15.001.15.122.0010.2115		33.90.30.00.00	00000
8600 - 15.001.15.122.0010.2115		33.90.39.00.00	00000
8710 - 15.001.15.452.0032.2116		33.90.30.00.00	00000
8730 - 15.001.15.452.0032.2116		33.90.39.00.00	00000
8920 - 15.001.15.122.0010.2124		33.90.30.00.00	00000
8930 - 15.001.15.122.0010.2124		33.90.39.00.00	00000
Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	9280 - 16.001.26.122.0010.2132	33.90.30.00.00	00000
	9330 - 16.001.26.122.0010.2132	33.90.39.00.00	00000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.177.500,00 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

O presente documento trata da RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2023, para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá do Sul - PR.

O Inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº. 10/2017 regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, Recursos Financeiros do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social através da Emenda Parlamentar nº. 20380006, função programática 08.244.5031.219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para custear despesas de manutenção dos serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul - APAE.

Considerando a exposição do dispositivo legal acima descrito, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 10/2023, para celebração do Termo de Colaboração, nos termos aprovado pela procuradoria Jurídica e Controladoria Interna

do Município, bem como, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá do Sul, junto à entidade abaixo relacionada:
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - JUNDIAÍ DO SUL - CNPJ sob o nº 07.450.470/0001-04 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAULO FOGAÇA.
Endereço: Rua São Francisco, nº. 300 - Centro - Jundiá do Sul - PR.
Valor do Repasse: R\$ 30.925,75 (trinta mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), mais os rendimentos de aplicações financeiras, a saber, na formalização do Termo de Colaboração.
Justificativa: A APAE de Jundiá do Sul - PR há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja visto o número de usuários atendidos, residentes no município.

PUBLIQUE-SE
Jundiá do Sul - PR, 06 de novembro de 2023.
ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, tendo como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de Serviços na Confecção de camisas e uniformes para servidores e Formandos do PROERD, todos personalizados, bem como, Contratação de Empresas para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para os servidores lotados na cozinha e serviços gerais, para serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, ficando as Empresas vencedoras do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Bacelar & Bacelar Ltda	04.086.793/0001-64	151.119,78
Angelo Bergamasco Guilherme - Vestuário	47.025.414/0001-39	13.643,44
M.Testa Confecção Me	23.829.339/0001-09	2.140,92
Liria Joner	33.419.057/0001-89	4.039,99
Carlos Donizeti Bacelar MEI	32.761.917/0001-03	350,00
Valor Total		171.294,13

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

Jundiá do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, tendo como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de Serviços na Confecção de camisas e uniformes para servidores e Formandos do PROERD, todos personalizados, bem como, Contratação de Empresas para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para os servidores lotados na cozinha e serviços gerais, para serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, ficando as Empresas vencedoras do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Bacelar & Bacelar Ltda	04.086.793/0001-64	151.119,78
Angelo Bergamasco Guilherme - Vestuário	47.025.414/0001-39	13.643,44
M.Testa Confecção Me	23.829.339/0001-09	2.140,92
Liria Joner	33.419.057/0001-89	4.039,99
Carlos Donizeti Bacelar MEI	32.761.917/0001-03	350,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedores do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

Jundiá do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, tendo como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hospedagens no litoral paranaense, para realizar oficina de lazer com o Grupo de 40 pessoas do SCFV-IDOSO, atendendo assim a um dos objetivos existentes na cartilha do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
KS Hotel Restaurante e Eventos Ltda	24.052.802/0001-03	50.400,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

Jundiá do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, tornou público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, tendo como objetivo a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hospedagens no litoral paranaense, para realizar oficina de lazer com o Grupo de 40 pessoas do SCFV-IDOSO, atendendo assim a um dos objetivos existentes na cartilha do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme quantidades e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
KS Hotel Restaurante e Eventos Ltda	24.052.802/0001-03	50.400,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

Jundiá do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, tendo como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para instalação e manutenção de enfeites natalinos na Praça Pio X e no calçadão com fornecimento de materiais, conforme descritivo abaixo, bem como, acessórios de ligações e circuito de alimentação, quadros de energia e reles de ligação noturno, quadro de comando e cabeamento de ligações, assim como, equipe de manutenção quando necessário para atendimento de urgência em no máximo 2 horas, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I)

Empresa Vencedora	Cnpj	V. Total
Marceluz de Queiroz Ltda.	11.101.386/0001-44	54.999,99

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 032/2023.

Jundiá do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, tendo como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para instalação e manutenção de enfeites natalinos na Praça Pio X e no calçadão com fornecimento de materiais, conforme descritivo abaixo, bem como, acessórios de ligações e circuito de alimentação, quadros de energia e reles de ligação noturno, quadro de comando e cabeamento de ligações, assim como, equipe de manutenção quando necessário para atendimento de urgência em no máximo 2 horas, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I).

Empresa Vencedora	Cnpj	V. Total
Marceluz de Queiroz Ltda.	11.101.386/0001-44	54.999,99

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica as proponentes acima citada vencedora do certame do presente Pregão Presencial nº 032/2023.

Jundiá do Sul- PR, 06 de novembro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 04242/2021 (PMWB) - Processo Administrativo nº 121/2021 (PMWB) - Dispensa de Licitação nº 042/2021 (PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92; - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RECICLAGEM DE WENCESLAU BRAZ-PR - CNPJ 13.660.299/0001-52. - OBJETO: "Prestação de serviços de coleta seletiva da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos mediante sistema porta a porta e/ou ponto de entrega voluntária, pela secretaria municipal de agricultura, pecuária, abastecimento e meio ambiente" - PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogados pelo prazo de 12 (doze)



WENCESLAU BRAZ

meses, com vigência de 27 de outubro de 2023 à 26 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 572.678,40 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente ao período de prorrogação do presente aditivo. - **PARECERISTA:** JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Wenceslau Braz-PR, 25 de outubro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO - 2º ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 45/2023 (PMWB)- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023(PMWB) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023(PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA - inscrito no CNPJ/MF nº 27.891.978/0001-47. - **OBJETO:** “A contratação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o fornecimento de auxiliar de serviços gerais, recepcionista, calceteiro, motorista, pedreiro e servente de limpeza”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogados pelo prazo 30 (trinta) dias, com vigência de 02 de novembro de 2023 à 02 de dezembro de 2023. - **PARECERISTA:** Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - **VALOR TOTAL:** R\$ 322.097,62 (trezentos e vinte dois mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). - Wenceslau Braz-PR, 01 de novembro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 com base *caput* do artigo 25, com relação ao conteúdo do presente processo, **RATIFICO a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE a “O POSSÍVEL REPASSE NO VALOR R\$ 124.326,55 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), EM ÚNICA PARCELA, AO LAR DOS IDOSOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ISTO É, A QUITAÇÃO DE 2 (DUAS) FOLHAS DE PAGAMENTO AOS 21 (VINTE E UM) FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO E A AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E FRALDA GERIÁTRICA”, de acordo com o Plano de Trabalho anexo aos autos do processo.**

Wenceslau Braz-Pr, 06 de novembro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 128/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023

Data da homologação/Adjudicação: 06/11/2023

Objeto: “O possível repasse no valor R\$ 124.326,55 (Cento E Vinte E Quatro Mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em única parcela, ao Lar dos Idosos para execução do plano de trabalho, isto é, a quitação de 2 (duas) folhas de pagamento aos 21 (vinte e um) funcionários da instituição e a aquisição de itens de gênero alimentício e fralda geriátrica.”

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

Lupion pede explicações sobre questões contra o agro aplicadas no Enem



Da Redação
Política Nacional

No último domingo (05), foi realizada a primeira prova do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e algumas questões acabaram se tornando polêmicas no âmbito da política Nacional. De acordo com o presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio, deputado Pedro Lupion, a bancada vai pedir explicações ao Ministério da Educação sobre três questões de cunho ideológico contra o agronegócio no Brasil. Três questões foram observadas como mais

polêmicas, sendo que duas delas são diretamente relacionadas ao setor do agronegócio. A questão 70, por exemplo, relaciona o avanço da cultura da Soja com ao desmatamento da Amazônia. Já a questão 89, expõe fatores negativos do agronegócio na região do cerrado mencionando “Superexploração de trabalhadores” e “Chuvas de veneno”. Já a questão 71 fala sobre a corrida espacial financiada por bilionários.

De acordo com o deputado, a bancada vê as questões como de conteúdo crítico e de viés ideológico não apresentando critérios técnicos e científicos da agropecuária brasileira. “Fomos

pegos de surpresa por perguntas apresentadas no ENEM sobre a agropecuária brasileira. Bom se fosse um país que respeitasse a sua produção e seus produtores. Pelo contrário. Uma prova completamente ideologizada, eivada de várias posições políticas e que joga a população brasileira contra o nosso agro, e vice-versa. Uma vergonha!”, pontuou o parlamentar.

Diante da situação, Lupion informou que a bancada vai pedir, ainda nesta semana, a convocação do Ministro da Educação, Camilo Santana, para prestar explicações sobre a formulação e aplicação das referidas questões no

Enem 2023. O deputado ainda informou que a bancada vai pedir a anulação das perguntas. “que além de serem mentirosas, são subjetivas, ou seja, a resposta correta é aquela que agrada o avaliador, que está alinhada ideologicamente com quem preparou a prova”, explicou.

Lupion ainda destacou que o governo federal trabalha contra a principal força da economia brasileira e criticou a aplicação de ideologia. “É um absurdo mais de 4 milhões de estudantes que prestaram o ENEM estarem sujeitos a patrulhamento ideológico como esse. Tem coisas que só acontecem no Brasil”, finalizou.

Chuvas e ventos fortes voltam a causar estragos em municípios do Norte Pioneiro

São José da Boa Vista e Santo Antônio da Platina foram os mais afetados com o temporal da última sexta-feira

Da Redação
Norte Pioneiro

No último dia 28 de outubro a região do Norte Pioneiro ganhou a imprensa nacional após um tornado passar pelo município de São José da Boa Vista. A força dos ventos ainda chegou a causar estragos também no município de Arapoti. Já na tarde da última sexta-feira (03), novamente uma tempestade causou prejuízos em municípios da região.

Em Santo Antônio da Platina, um dos municípios atingidos pelas chuvas do final de semana, a chuva e os ventos fortes que chegaram a cidade no período da tarde causaram prejuízos e transtornos aos moradores. Em um dos registros, uma árvore de grande porte caiu atingindo o muro do Colégio Estadual Doutor Ubaldino do Amaral. A árvore também atingiu um veículo que estava estacionado. Na Avenida Oliveira Motta houve registro de queda de ao menos cinco árvores.

A região Central do município

foi a mais afetada pelo temporal, mas moradores também registraram danos em alguns bairros. A Copel e empresas de internet trabalharam para reparar os danos e reestabelecer o fornecimento de energia e sinal de internet para os usuários.

Em São José da Boa Vista a população que mal se recuperou dos transtornos causados pelo tornado que atingiu o município no fim do mês passado teve que conviver novamente com a força dos ventos na tarde da sexta-feira. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Defesa Civil, novamente as áreas mais afetadas ficam localizadas na zona rural do município.

Em um dos casos, os agentes da Defesa Civil registraram uma estrada rural que foi tomada pelas águas e ficou parecendo um rio. Na PR-151, um automóvel que seguia pela rodovia foi atingido por uma árvore que caiu na pista. Felizmente, não houve feridos. Também houve registro de casas destelhadas e cerca de 240 residências da zona rural ficaram sem energia elétrica. De acordo com o Simepar



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

(Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), o município foi atingido por rajadas de ventos de até 80 km/h.

Também na tarde da sexta-feira, os ventos fortes causaram estragos no município de

Wenceslau Braz. De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, os principais danos foram registrados na região Central do município nas imediações da "Praça do Chico". Árvores caíram e uma delas chegou

a atingir o telhado de uma residência e um automóvel que estava estacionado. Felizmente, ninguém ficou ferido. A situação também causou a queda de postes e fios de energia deixando algumas regiões da cidade sem energia elétrica.

PREVISÃO

Após o mês de outubro ser marcado pelas chuvas acima da média, a previsão do Simepar para os próximos dias é de tempo estável. De acordo com os dados, a previsão para região do Norte Pioneiro é de clima estável e sol da terça-feira (07) até a sexta-feira (10). Já entre o sábado (11) e a terça-

feira (14), a previsão é de sol entre nuvens. O Simepar ainda prevê que as chuvas voltem a partir da próxima quarta-feira (15). Já as temperaturas devem variar de 18° a 33°. Já os ventos, que é o que mais tem preocupado a população nas últimas semanas, não devem passar dos 40 km/h.



Chuvas e ventos do final de semana derrubaram árvores, destelharam casas, causaram alagamentos e falta de energia em ao menos três municípios Foto: Divulgação.